



PARECER TÉCNICO Nº86

Belém, 10 de maio 2017

Processo Nº3251 /2017

Protocolo Nº 1.692.040

Paciente: SAMUEL RAMOS DA SILVA

Idade: 04 ANOS

Endereço: Rua Antônio Everdosa, Nº1091 - Pedreira

Belém – Pará

Contato: (91) 98104-0771

Diagnóstico do Paciente:

Paciente portador de Encefalopatia Crônica + Gastrostomia

Prescrição Nutricional:

Milnutri Soja: um produto adaptado para a infância feito com soja, sem lactose, sem proteínas lácteas.

Neofort: alimento para situações metabólicas especiais, para nutrição enteral/oral, formulado para portadores de alergia a proteína do leite de vaca.

Parecer:

*O Programa que esta Secretaria hoje executa em relação a dispensação de alimentação especial é o de **APLV** (Alergia à Proteína do Leite de Vaca), cujo público alvo são crianças de 0 a 36 meses diagnosticadas com alergia a proteína do leite de vaca, sendo portanto necessário que utilizem fórmulas lácteas especiais, que em sua composição apresentem aminoácidos livres ou proteínas extensamente hidrolisadas ou proteínas hidrolisadas, com ou sem lactose dependendo do quadro clínico. Portanto, portadores de outro tipo de patologia ou que estejam fora da faixa etária determinada pelo **Protocolo de Normatização e Dispensação de Fórmulas Especiais as Crianças Portadoras de Alergia a Proteína do Leite de Vaca na Rede SUS – SESMA**, não são contemplados com a aquisição de fórmulas lácteas ou outros produtos alimentares.*

*Porém, de acordo com a determinação Judicial, quantifico a necessidade de dieta para suprir a necessidade da paciente por um período de **06(SEIS) meses**.*





Milnutri Soja – 05 LATAS /MÊS – 30 LATAS/ 06 MESES

Neofote – 04 LATAS/MÊS – 24 LATAS/ 06 MESES

Frascos para Dieta Enteral(300ml) – 30 UND/MÊS – 180 UND/ 06 MESES

Equipos para Dieta enteral (sistema aberto) – 30 UND/MÊS – 180 UND/ 06 MESES

Seringas – 90 UNID/MÊS – 540 UNID/ 06 MESES

Atenciosamente,

Roseane Beuthner

Nutricionista CRN 907

RT Nutricional/NUPS/SESMA